



Ofício. nº 962/2021/SEMAD/SEFIN

São Miguel do Guamá, 24 de junho de 2021

À Diretoria de Licitação

ASSUNTO: abertura de procedimento licitatório

Honrado em cumprimentá-lo, solicito a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, englobando diagnósticos e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis por cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias por lei.

Considerando a necessidade de atendimento das exigências relacionadas a transparência pública, para atender o que preconiza as a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, justifica-se a necessidade da contratação.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ronaldo das Mercês Costa
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 005/2021

Ofício nº. 031/2021

Belém/Pa, 23 de junho de 2021

A Sua Excelência

Sr. Ronaldo das Mercês Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Miguel do Guamá/PA

Senhor Secretário,

Considerando a primordialidade de padronizar os critérios de cumprimento da transparência da gestão fiscal examinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, estamos encaminhando em anexo a **análise da Matriz de Fiscalização do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, feita por esta Assessoria Jurídica em 20 de abril de 2021, enquadrado de acordo com a matriz do exercício de 2020**, para assim providenciarmos as informações pendentes e anexá-las ao Portal de Transparência com dados de execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

Salientamos, que em 29 de abril de 2021 foi publicada a **Instrução Normativa nº 11/2021/TCMPA**, a qual deixa discriminado no seu anexo único a Nova Matriz de Fiscalização, com enquadramento, grupo, exigibilidade, classificação da informação, legislação, atualização, detalhamento e pesos aplicados aos pontos de controle analisados a que os jurisdicionados estão obrigados a cumprir.

A Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Resultados – CMAR, vinculada à Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo – DIPLAMFCE é quem ficará responsável pela fiscalização desses Portais que **iniciará em 28/06/2021**, que será única e definitiva, e com classificação de resultados em:

- a) **ÓTIMO**: 100% de atendimento;
- b) **BOM**: 75% a 99,99% de atendimento;
- c) **REGULAR**: 50% a 74,99% de atendimento;
- d) **RUIM**: 0,01% a 49,99% de atendimento;
- e) **PÉSSIMO**: 0% de atendimento;

Autorizo, obedecendo as formalidades legais.
Em 23 / 06 / 2021
Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Mun. de S. M. do Guamá

Outrossim, é imperioso destacar que quando for observado o não cumprimento do ponto de controle avaliado, a DIPLAMFCE nos enviará citação para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o encaminhamento de justificativa e/ou comprovação do saneamento da falha.

Portanto, é importante deixarmos todas as informações positivas antes do dia 28/06/2021, e principalmente mantermos atualizadas durante todo o resto do ano.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição através do e-mail: (m.mikaella@hotmail.com / demandas@avgadvogados.com.br) e os contatos (91) 98321 5942.


GLEYDSON GUIMARÃES
OAB/PA 14.027

MATRIZ ÚNICA DE ANÁLISE DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA		1ª RODADA
TOTAL DE PONTOS DE CONTROLE ATENDIDOS (28 Pontos)		
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE PONTOS DE CONTROLE		0,00%
INFORMAÇÕES COLETADAS		
ANO BASE: 2021		
Código do Responsável		
Data de início da Avaliação/Revisão/Consolidação		
Data final da Avaliação/Revisão/Consolidação		
Horário do Fim da Avaliação/Revisão/Consolidação		
INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal de:		São Miguel do Guamá
Endereço eletrônico do site da Prefeitura		www.saomigueldoguama.pa.
PONTOS DE CONTROLE		
ART. 2º, § 3º RECEITAS E DESPESAS		
I- RECEITAS PÚBLICAS		SIM
Data da arrecadação		NÃO
Fonte da Receita (Descrição)		NÃO
Valor arrecadado		NÃO
A data da arrecação da receita mais recente disponível é, pelo menos, do mês anterior a análise ?		NÃO
II- DESPESAS PÚBLICAS		SIM
a) EMPENHO		NÃO
Número da Nota de Empenho		NÃO
Favorecido		NÃO
Valor		NÃO
Descrição do Objeto		NÃO
Data		NÃO
Procedimento Licitatório		NÃO
Classificação Orçamentária		NÃO
Data da última informação		NÃO
As informações estão atualizadas? (até 7 dias)		NÃO
b) LIQUIDAÇÃO		NÃO

Número da Nota de Empenho	NÃO
Favorecido	NÃO
Valor	NÃO
Data	NÃO
Data da última informação	NÃO
A data da liquidação mais recente disponível é, pelo menos, do mês anterior a análise ?	NÃO
c) PAGAMENTO	NÃO
Número da Nota de Empenho	NÃO
Favorecido	NÃO
Valor	NÃO
Data	NÃO
Número da Ordem bancária/Ordem de Pagamento	NÃO
Data da última informação	NÃO
A data do pagamento mais recente disponível é, pelo menos, do mês anterior a análise ?	NÃO
IV- CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO	SIM
Termos de Convênio vigentes em 2020	NÃO
Número do Termo de Convênio/ Termo de Cooperação	NÃO
Órgão cedente	NÃO
Unidade Gestora Beneficiada	NÃO
Objeto do convênio/ Termo de cooperação	NÃO
Valor firmado ou informação de que não há transferência de valores	NÃO
Termo aditivo, quando houver	NÃO
V- DESPESA COM PESSOAL	SIM
b) TABELA DE REMUNERAÇÕES	SIM
Tabela remuneratória dos cargos e funções	SIM
ART. 2º, §4º ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
I- PERGUNTAS E RESPOSTAS	SIM
Relação de perguntas e respostas	SIM
II- ATENDIMENTO DIRETO	SIM
Caput) SIC FÍSICO	SIM
Contato telefônico	SIM
Horário de atendimento	SIM

Endereço		SIM
a) E-SIC (Pedido relacionados a LAI)		SIM
É possível fazer pedido de acesso à informação ?		SIM
b) Ouvidoria (Solicitações, Denúncias, Sugestões, Reclamações e Elogios)		SIM
É possível registrar uma manifestação de ouvidoria ?		SIM
c) Fale Conosco (Outras Demandas)		SIM
É possível enviar mensagem pelo Fale Conosco ?		SIM
ART. 2º, § 5º - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS		
I- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL		SIM
Número da Lei		SIM
Ementário		SIM
Disponibilização do documento		SIM
II- LEI REGULAMENTADORA DA LAI		SIM
Número da Lei		SIM
Ementário		SIM
Disponibilização do documento		SIM
III- LEIS MUNICIPAIS VIGENTES		SIM
Número da Lei		SIM
Ementário		SIM
Disponibilização do documento		SIM
IV- DECRETOS MUNICIPAIS VIGENTES		SIM
Número da Lei		SIM
Ementário		SIM
Disponibilização do documento		SIM
V- LEGISLAÇÃO DE PESSOAL		SIM
Número da Lei		SIM
Ementário		SIM
Disponibilização do documento		SIM
VI- NORMATIVOS SOBRE DIÁRIAS		SIM
Número da Lei		SIM

Ementário		SIM
Disponibilização do documento		SIM
Art 3º, § 5º - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
I- PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS E ATIVIDADES)		NÃO
Nome do Programa		NÃO
Nome das Ações (Projetos e Atividades)		NÃO
Existe a descrição das ações (projetos e atividades) em execução no ano corrente vinculado ao Programa?		NÃO
A descrição das ações faz referência a todos os meses anteriores à análise ?		NÃO
Existe o relatório de acompanhamento da execução mensal ?		NÃO
Existe o demonstrativo financeiro da execução e ações de governo ?		NÃO
Art 3º, § 7º - TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
I- FERRAMENTA DE PESQUISA		NÃO
Existe ferramenta de pesquisa de conteúdo no site		NÃO
II- GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS		SIM
Possibilidade de gravação de relatórios em formato eletrônico: planilha ou texto da despesa empenhada.		SIM
Possibilidade de gravação de relatórios em formato eletrônico: planilha ou texto da folha de pagamento.		SIM
III- ACESSIBILIDADE DE CONTEÚDO		SIM
Possibilidade de acessibilidade de conteúdo no SITE - aumento de fonte		SIM
Possibilidade de acessibilidade de conteúdo no SITE - alteração de contraste de cores		SIM